



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, Com sede à ESTRADA PRINCIPAL, S/N LOC SAO ROQUE - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SAOR ROQUE, Dois Vizinhos/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.760,00(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lotel	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5744	serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, com periodicidade de 02 vezes por mês, referente ao grupo "A", grupo "E" e do grupo "B".	MÊS	12,00	2.230,00	26.760,00
TOTAL							26.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 15/09/2021, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
66625190900

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, Com sede à ESTRADA PRINCIPAL, S/N LOC SAO ROQUE - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SAOR ROQUE, Dois Vizinhos/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5744	serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, com periodicidade de 02 vezes por mês, referente ao grupo "A", grupo "E" e do grupo "B".	MÊS	12,00	2.230,00	26.760,00
TOTAL							26.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 15/09/2021, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/08/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
66625190900

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Prezado Cliente:
Favor Retornar Uma Via
do Contrato Assinado.
Att. Gerencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, Com sede à ESTRADA PRINCIPAL, S/N LOC SAO ROQUE - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE, Dois Vizinhos/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.760,00(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5744	serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalares, gerado pelos serviços de saúde do município, com periodicidade de 02 vezes por mês, referente ao grupo "A", grupo "E" e do grupo "B".	MÊS	12,00	2.230,00	26.760,00
TOTAL							26.760,00

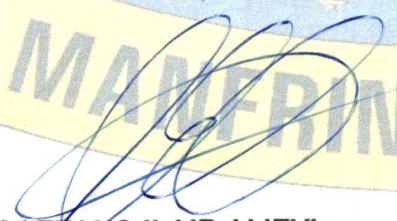
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 15/09/2021, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

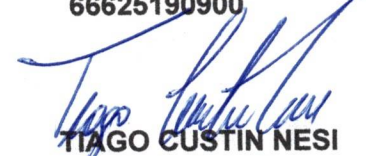
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 21/08/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal


ATITUDE AMBIENTAL LTDA
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
66625190900


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Fone Fax: 46-3536-5078

Dois Vizinhos - PR

Ofício nº 143/2020

Dois Vizinhos - Pr, 18 de Agosto de 2020.

A:

Prefeitura do Município de Manfrinópolis - PR

Ref.: Contrato Nº 054/2019.

Prezados Senhores,

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, s/nº - Linha São Roque, município de Dois Vizinhos - Pr, com escritório comercial à Av. México, 832 Sala 02 Centro, na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná; vem através do presente manifestar interesse em aditivar por mais 12 meses o contrato nº 54/2019, pelo mesmo valor praticado atualmente.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

**CLAUDIO DA SILVA DUARTE
COMERCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 15/09/2021, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/08/2020


Caetano ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1754 Pág.: 4A
Data: 22 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2081 Pág.: 106
Data: 24 / 08 / 2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2020

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc (Lei n. 14.017/2020) – os servidores Marli Dombroski, Raquel Lima dos Santos, Marinês Aparecida Bassanesi Costa e Adriana Santini Zandoná e os representantes da Sociedade Civil, Marcia Zabott Benini, Alix Patricia Angonese Zanatta, Elci David Slongo, Dayana de Cássia Gasperin Andrade.

Art. 2º. A Comissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc (Lei n. 14.017/2020) aqui constituída, terá como presidente o Sr.(a) Marinês Aparecida Bassanesi Costa e vice-presidente Dayana de Cássia Gasperin Andrade.

Art. 3º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal **IRAILDES ALVES PEREIRA**, matrícula nº. 820, referente ao período aquisitivo de **17/05/2009 a 17/05/2014**, com início em **24/08/2020** e término em **21/11/2020**, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 21 de agosto de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 221/2020

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020, Processo 037/2020:**

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Execução de Obra de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 16.805,39 m², sendo 4.727,39 m² sobre pedras irregulares e 12.078,00m² de recape asfáltico, incluindo serviços preliminares, pintura de ligação, revestimento, meio fio e sarjeta, serviço de urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos e demais especificações constantes do processo licitatório.	DEBORA VOLKWEIS
	Fiscal Substituto
	SILMAR PEDRO MAGRO

Art. 2º – Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 29/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 29/2020 referente à **Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, em favor da empresa conforme abaixo:**

CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável produzidos no Município de Manfrinópolis Paraná, com 02 coletas semanais (segundas-feiras e quintas-feiras) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis com aproximadamente 85,45 km percorridos mês e 01 coleta semanal (segunda-feira) no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande) com aproximadamente 92,45 km percorridos mês. (os quantitativos são estimados podendo variar mês a mês durante a execução do contrato)	Criativa	MES	12,00	7.800,00	93.600,00
TOTAL						93.600,00	

Estando em conformidade com o processo de Pregão Eletrônico nº 29/2020 datado de 28/07/2020. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação e termo de contrato a ser firmado. Manfrinópolis, 18/08/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 26/02/2021, conforme Tomada de preços nº 3/2020 e Contrato nº 51/2020 firmado em 27/07/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 20/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 26.760,00(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 15/09/2021, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 21/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/03/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2019 e Contrato nº 69/2019 firmado em 11/11/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 20/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 60 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, conforme processo de Pregão Eletrônico nº 29/2020.

CONTRATADO: CRIAÇÃO COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS EIRELI. CNPJ: 35.431.458/0001-80 VALOR CONTRATADO: 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais) sendo um valor mensal de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses a partir da data de 03/09/2020 a 02/09/2021.

Manfrinópolis, 18/08/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação na forma emergencial de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 16/2020 e Contrato Nº 53/2020.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS.

DISTRATADO: Esperança Ambiental Coleta de Resíduos LTDA

O presente distrato passa a vigorar a partir de 02/09/2020.

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:8AD20C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2020 PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: R. A. Manco Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.058.347/0001-60, sediada na Rua Laura Albani de Barros, nº 35, Bairro Saúde, Mogi Mirim - SP, neste ato representado pelo seu sócio administrador Ricardo Alexandre Manco, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 24.835.864-9, expedida pela SSP/SP CPF nº 184.363.148-24, residente e domiciliado na Rua José Brandão, nº 121, Bairro Jardim Getúlio Vargas, Mogi Mirim - SP.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a contar de 11 de Agosto de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	20	Und	Tonner 26a - compatível	R\$ 24,500	R\$ 490,00
7	12	Und	Tonner brother hl - l2320d	R\$ 24,900	R\$ 298,80

VALOR TOTAL DA ATA = 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

R. A. Manco Serviços LTDA
RICARDO ALEXANDRE MANCO
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E7CD3418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2020 PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: W P do Brasil LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, sediada na Avenida Amazonas, nº 2270, Bairro Centro, Mandaguari - PR, neste ato representado pela sua sócia administradora Carla Cristina Pedrone Fachini, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 2.152.878, expedida pela SSP/SP CPF nº 024.538.179-14, residente e domiciliada na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, apto 701, Bairro Centro, Mandaguari - PR.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a contar de 11 de Agosto de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	2	Und	Cartucho hp office jet pro 8610 - colorido	R\$ 42,000	R\$ 84,00
20	7	Und	Fita para impressora epson lx 350 original	R\$ 30,300	R\$ 212,10

VALOR TOTAL DA ATA = 296,10 (duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

W P Do Brasil LTDA - EPP
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:9ADD53C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: **José G B S da Silva**
CNPJ Nº: 21.821.662/0001-00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO (PISTOLA) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A55AE2B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 54-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução e vigência do contrato fica aditivado até 15/09/2021, conforme Pregão nº 34/2019 e Contrato original nº 54/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 21/08/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:BD14FB97

AGRICULTURA
PORTARIA Nº 3195/2020 - 21.08.2020

Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela